



Protocolado em: PL - 179/2021 05/10/2021 09:23	DISPONIBILIZADO EM: 05/Outubro/2021	Comissões: CCJL, CSMA 05/10/2021
---	--	-------------------------------------

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Caxias do Sul sempre foi precursora em soluções para tratamento de seus resíduos, tanto é que neste ano completou 30 anos de coleta seletiva, o que mostra que a sua preocupação veio muito antes da Lei 12.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Já foi também referência nacional quando da implantação dos contêineres e da coleta mecanizada.

Queremos estar novamente à frente, com iniciativas e apoio a ações que visem à melhoria na qualidade de vida da nossa população, é disso que trata esta proposição, é este o objetivo da implementação da Semana Lixo Zero no calendário oficial da nossa cidade.

Pela urgente necessidade de promoção de novas soluções nesta área e no intuito de reduzir o volume de lixo gerado em Caxias do Sul e de ampliar ações voltadas à reciclagem e à educação ambiental, a presente Proposição busca fomentar a educação e conscientização da população, empresas, entidades e órgãos públicos para o correto encaminhamento de resíduos sólidos na cidade.

Segundo dados informados ao SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), em 2019, em Caxias do Sul, a quantidade recolhida na coleta seletiva foi de 22.189,00 toneladas no ano; sendo 14.422 toneladas de materiais recicláveis recuperados, tendo o município uma despesa total do serviço de coleta de R\$ 43.312.499,39 com uma taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total de resíduos de 11,53%.

O conceito “lixo zero” consiste em uma meta econômica e eficiente que busca o máximo aproveitamento e o encaminhamento correto de resíduos recicláveis e orgânicos nas cidades. O conceito objetiva o fim do encaminhamento destes materiais para aterros sanitários ou para incineração, tendo como consequência direta a redução do custo da coleta seletiva.

O evento Semana Lixo Zero acontece anualmente, na última semana de outubro, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

forma simultânea, em mais de 120 cidades brasileiras. É organizada por voluntários locais, em parceria com o Instituto Lixo Zero Brasil e com a participação de empresas, entidades, organizações, órgãos públicos e população em geral. A edição da Semana Lixo Zero 2020 abrangeu dois países e 20 estados brasileiros, totalizando mais de 1.500 eventos, como workshops, oficinas, palestras e intervenções artísticas, alcançando um público estimado em 150 mil pessoas.

Em Caxias do Sul, o evento tem histórico desde 2020, com organização por parte do Coletivo Lixo Zero Caxias do Sul, um grupo formado por 15 voluntários. Nesta primeira edição, foram mais de 97 ações cadastradas, impactando mais de 60 mil pessoas que acompanharam as atividades.

Um mês antes da realização do evento, o Coletivo de Caxias do Sul convidou pessoas físicas, empresas e entidades a cadastrarem ações para serem realizadas na Semana Lixo Zero. Assim, mais do que apenas promover a conscientização, o grupo abriu espaço para novas vozes trazerem ensinamentos pertinentes sobre práticas sustentáveis.

Dentre as ações desenvolvidas, o evento contou com a realização do Dia D, sem sacolas plásticas nos supermercados. Essa campanha ocorreu em 53 estabelecimentos, nos quais os consumidores eram orientados a trazerem sua ecobag de casa e recusarem as sacolas plásticas na hora das compras. Também foram instalados 25 ecopontos pela cidade, que juntos recolheram materiais como lâmpadas, esponjas, resíduos eletrônicos e pilhas. O evento também teve impacto na mídia local: foram 23 matérias e entrevistas nos veículos de imprensa da região.

Por fim, importante salientar que a Semana Lixo Zero já foi instituída por lei em outras cidades brasileiras, caso de Porto Alegre (Lei nº 12.849/2021), Florianópolis (Lei nº 10.106/2016) e Chapecó (Lei nº 7.241/2019).

Diante do exposto, pela Semana Lixo Zero buscar a promoção de melhorias no meio ambiente e no setor de sustentabilidade, peço a aprovação da presente proposição.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**



**PROJETO DE LEI nº 179/2021**

LEI Nº ..., DE ..., DE ..... DE ....

**Inclui o evento de conscientização  
Semana Lixo Zero no Anexo da Lei  
8.665/21, que institui o calendário de  
datas comemorativas e de  
conscientização de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído o evento de conscientização "Semana Lixo Zero", no Anexo da Lei 8.665/21, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização de Caxias do Sul.

Art. 2º A "Semana Lixo Zero" ocorrerá sempre na última semana do mês de outubro e contemplará a realização de atividades voltadas:

I – à discussão e à conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos, envolvendo a sociedade civil organizada, o Poder Público Municipal, a iniciativa privada, as escolas da rede pública municipal e da rede privada, as universidades e a população em geral;

II – à proposição de soluções para redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

III – à promoção de ações educativas e de conscientização sobre o tema, tais como a realização de palestras, fóruns, seminários, audiências públicas, bem como ações coletivas de prática de limpeza em espaços públicos;

IV – ao incentivo do consumo consciente;

V – à articulação para a adoção e a implementação da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU); e

VI – ao incentivo e à disseminação da produção científica e acadêmica sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

**PREFEITO MUNICIPAL**